

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 18/05/2012**

**HORÁRIO: 14h às 17h**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CESAU**

**PAUTA**

**1 – APRESENTAÇÕES**

- 1.1. Informações sobre avaliação e financiamento do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção – PMAQ (Heider/MS)

**2 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES**

- 2.1. Aprovação dos Critérios de Distribuição dos recursos financeiros do MS para as Campanhas de Vacinação (Telma)
- 2.2. Aprovação da composição da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica. (COASF - Emília)
- 2.3. Cirurgias Eletivas Programa Vida Nova: (Lilian)
- a) Prestação de Contas da 6ª Etapa;
- b) Proposta de distribuição dos recursos da 7ª etapa.
- 2.4. Credenciamento da Clínica de Diálise de Baturité. (Lilian)
- 2.5. Solicitação de Pagamentos Administrativos. (Lilian)
- a) Proposta de regularização da dívida da SMS de Crateús com o Centro Integrado de Cirurgia Oftalmológica – CINCO.
- 2.6. Proposta de habilitação de leitos de retaguarda para suporte ao IJF, como forma de organizar a Rede de Atenção às Urgências no município de Fortaleza. (Messias/Alex)
- 2.7. Aprovação dos critérios para distribuição dos incentivos financeiros referentes ao componente Compensação de Especificidades Regionais (CER) do Bloco Piso Variável da Atenção Básica, conforme Portaria GM/MS Nº. 915, de 9 de maio de 2012. (Vera)
- 2.8. Habilitação de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de São Gonçalo do Amarante, como CEO Regional, com a mudança de gestão municipal para gestão estadual. (Vera)
- 2.9. Solicitação de credenciamentos/habilitação na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
- a) ACS, ESF e ESB;
- b) NASF
- 2.10. Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família - Recursos Federais:
- a) Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Pacatuba e Tianguá;
- b) Ordens de Serviço para serem ratificadas: Milhã.
- 2.11. Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Reforma - Recursos Federais:
- a) Ordens de Serviço ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Ipueiras (7 localidades) e Redenção (4 localidades).
- b) Ordens de Serviço para serem ratificadas: Crateús.

**EXTRA PAUTA**

- 2.12. Projeto de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e material permanente para unidades de saúde dos municípios de Assaré, Missão Velha, Nova Olinda, Ipaumirim e Tauá (Vera)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 18/05/2012**

**HORÁRIO: 14h às 17h**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CESAU**

**PAUTA (Continuação)**

**3 – INFORMES**

- 3.1. **SOBRE O RAG 2010:** Municípios que estão com situação em aberto:
- d) **Plano Municipal e RAG 2010:** Baixio, Ipaumirim e Umari;
  - e) **SÓ o RAG 2010:** Chaval, Fortaleza, Icó, Juazeiro do Norte.
- 3.1. **DECLARAÇÕES DE INCENTIVO AO PACS E PSF QUE ESTÃO PENDENTES NA CIB POR FALTA DE ASSINATURA DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE:** Capistrano, Chorozinho, Icapuí, Ibiapina, Jaguaribe, Marco, Poranga, Quixeramobim, Quixeré, Santana do Acaraú, São Gonçalo do Amarante, Tejuçuoca e Pedra Branca.
- 3.2. **Portaria GM/MS Nº. 823, de 25 de abril de 2012** – Credencia os Municípios de Eusébio, Jucás e Mauriti a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família.
- 3.3. **Portaria SAS/MS Nº. 372, de 26 de abril de 2012** – Altera para 22 (vinte e dois) o número de leitos tipo II Adulto, do Hospital do Coração de Sobral.
- 3.4. **Portaria GM/MS Nº. 841, de 2 de maio de 2012** – Publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.
- 3.5. **Portaria GM/MS Nº. 842, de 2 de maio de 2012** – Altera a ementa, o artigo 1º e o artigo 10º da Portaria Nº. 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre transferência fundo a fundo de recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional, Qualidade do Sangue e Hemoderivados, da Rede Cegonha e da Rede de Cuidado à Pessoa com deficiência.
- 3.6. **Portaria SAS/MS Nº. 849, de 3 de maio de 2012** – Altera o tipo de repasse, de municipal para estadual, do Centro de Especialidades Odontológica (CEO) Elizabete Gonçalves Rego, no município de Tauá.
- 3.7. **Portaria SAS/MS Nº. 850, de 3 de maio de 2012** – Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de orientar quanto à estruturação de serviços para suporte nutricional no âmbito hospitalar, ambulatorial e domiciliar no Sistema Único de Saúde.
- 3.8. **Portaria GM/MS Nº. 860, de 3 de maio de 2012** – Estabelece o montante anual de R\$ 1.156.680,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta mil reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade para os CAPS de Tauá (R\$ 477.360,00), Solonópole (R\$ 339.660,00) e Guaiúba (R\$ 339.660,00).
- 3.9. **Portaria GM/MS Nº. 866, de 3 de maio de 2012** – Altera o prazo para solicitação da avaliação externa no PMAQ-AB e as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa. Fica instituído que os municípios começarão a receber o percentual do valor integral do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável equivalente ao desempenho de suas equipes, conforme a Avaliação Externa, após a publicação da certificação, retroativamente à competência de abril de 2012.
- 3.10. **Portaria SAS/MS Nº. 867, de 3 de maio de 2012** – Suspende a transferência dos recursos financeiros do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, de competência financeira 2º quadrimestre de 2012, dos Municípios de Ibicuitinga, Pentecoste e Quixeramobim, irregulares na alimentação Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) de acordo com o monitoramento realizado no mês de abril de 2012.
- 3.11. **Portaria GM/MS Nº. 908, de 9 de maio de 2012** – Suspende a transferência de incentivo financeiro referente às equipes de Saúde da Família, a partir da competência financeira abril/2012, dos Municípios de Granja e Mucambo, em virtude de irregularidades/impropriedades detectadas e supervisão técnica realizada pela Secretaria de Saúde de Estado do Ceará.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 18/05/2012**

**HORÁRIO: 14h às 17h**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CESAU**

**PAUTA (Continuação)**

**3 – INFORMES**

- 3.12. **Portaria GM/MS N°. 916, de 9 de maio de 2012** – Estabelece recurso financeiro no montante anual de R\$ 1.378.713,60 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), a ser incorporado ao Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado.
- 3.13. **Portaria SAS/MS N°. 940, de 11 de maio de 2012** – Suspende a transferência de incentivos financeiros referente à Estratégia Saúde da Família, a partir da competência financeira março/2012, do Município de Paramoti, em virtude de irregularidades/impropriedades detectadas pela Secretaria de Saúde do Ceará (SES/CE).
- 3.14. **Portaria GM/SM N°. 953, de 15 de maio de 2012** – Define o valor mínimo da parte fixa do Piso da Atenção Básica (PAB), para efeito do cálculo do montante de recursos a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios, e divulga os valores anuais e mensais da parte fixa do PAB.
- 3.15. **Portaria GM/MS N° 950, de 15 de maio de 2012** – Torna pública a proposta de Projeto de Resolução “Requisitos Mínimos para Elaborar Planos de Contingências para Emergências de Saúde Pública de Importância Internacional ESP II) em Pontos de Entrada Designados pelos Estados Partes do Mercosul segundo o RSI (2005)”.
- 3.16. **Portaria GM/MS N°. 978, de 16 de maio de 2012** – Define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as Equipes de Saúde Bucal e aos núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica.